



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.225, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica com o Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER, com a finalidade de cedência dos maquinários necessários para construção de pavimentação asfáltica no trecho entre a PR 562 e o Abatedouro de Aves Coasul, junto à Área Industrial Coasul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 31 de maio de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO